



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº 2.145, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Cultural Caipiras do
Borocoxó.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Caipiras do Borocoxó, inscrita no CNPJ nº 08.109.392/0001-33, com Sede na Rua T 25, Quadra 40-A, Lote 07, Santa Fé, CEP 77.270-000, Palmas –TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 35/2015, de autoria do Vereador Folha)